

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026**

- Data, Horário e Local:** Realizada no dia 07 de maio de 2026, às 13h00, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Companhia**” ou “**Sabesp**”), localizada na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- Convocação:** realizada nos termos do *caput* e §1º e §5º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Gonçalves Silva e secretariados pelo Sra. Maria Alicia Lima Peralta.
- Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselho**”): Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho e Conselheiro Independente), Augusto Miranda da Paz Júnior, Claudia Polto da Cunha, Eduardo Parente Menezes, Gustavo Rocha Gattass, Karla Bertocco Trindade, Mateus Affonso Bandeira e Tinn Freire Amado. Justificada a ausência do Conselheiro Anderson Marcio de Oliveira.
- Convidados:** Carlos Augusto Leone Piani (Diretor-Presidente), Daniel Szlak (Diretoria Financeira e de Relações com Investidores), Maria Alicia Lima Peralta (Diretoria Jurídica), Josué Bressane Junior (Diretoria de Gente e Gestão), Debora Pierini Longo (Diretoria de Operação e Manutenção), Roberval Tavares de Souza e Marcel Costa Sanches (Diretoria de Engenharia e Inovação), Gustavo do Valle Fehlberg (Diretoria de Serviços Corporativos), Denis Maciel Maia (Diretoria de Clientes e Tecnologia), Luciane Godinho Domingues (Diretoria de Regulação e Gestão de Energia), Rafael Costa Strauch (Diretoria de Projetos e Novos Negócios), Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza (Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade), Everson Zaczuk Bassinello, Michael Breslin e Talitha Oliveira Zanella (Diretoria de Riscos e Compliance), Natalia Maria Fernandes Pires e Marcos Vinícius Elias (Governança Corporativa).
- Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: Novo Programa de *Compliance*: Código de Conduta e Integridade e Políticas.

Novo Programa de *Compliance*: Código de Conduta e Integridade e Políticas. O Conselho de Administração, após discussão da matéria, e em conformidade com o material disponibilizado na plataforma eletrônica da reunião, deliberou, nos termos do disposto nos

incisos IV e XXV do artigo 16 do Estatuto Social, **aprovar** os seguintes Instrumentos Normativos, a saber:

- ✓ Código de Conduta e Integridade;
- ✓ Política de Gestão da Integridade;
- ✓ Política Antissuborno e Anticorrupção;
- ✓ Política de Doação e Patrocínio;
- ✓ Política de Transação com Partes Relacionadas;
- ✓ Política de Gestão de Consequências;
- ✓ Procedimento para Recepção e Tratamento de Denúncias;
- ✓ Regimento da Comissão de Ética;
- ✓ Código de Conduta para Parceiros de Negócios.

7. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa, Alexandre Gonçalves Silva, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Maria Alicia Lima Peralta, secretária da mesa, e pelos conselheiros presentes.

Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Alexandre Gonçalves Silva

Presidente do Conselho

Maria Alicia Lima Peralta

Secretária da Mesa